



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 0.2/21
RÚBRICA f

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A SRA
GEILA MELO CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de SANTA LUZIA-MA, portador do RG nº 025209122003-1 SSPMA e CPF nº. 406.563.303-68, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a Sra **GEILA MELO CARVALHO**, Brasileira, Assistente Social, Solteira, residente na Rua Bota Fogo nº129, Centro, Santa Inês-MA, inscrita no CPF nº498.737.503-63, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1.DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de pessoa especializada para prestar os Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, de modo a prevenir irregularidades nas contratações desta Câmara Municipal, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1 - Os serviços deverão ser executados pela CONTRATANTE após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na CONTRATANTE, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3.DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1- O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) anual;
- 3.2 - O pagamento será efetuado em 6 parcelas mensais.
- 3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA.
- 3.4 - Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 02/21
RÚBRICA f

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo;
01.031.0011.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº8.666/93.
6.2 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

- 7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTA LUZIA(MA), 12 de janeiro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA- Vereador Presidente
CONTRATANTE



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 02/21
RÚBRICA f

Geila Mele Carvalho

GEILA MELO CARVALHO
CPF Nº 498.737.503-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Flavio de Sousa Lima
CPF: _____

657.555.103-34
CPF: _____

José Genivaldo Oliveira
CPF: 224.827.843-87

CPF: _____